



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI/UFFS/2019

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Chapecó no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e o Memorando nº 9/DIR-ER/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Chapecó no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - segmento discente do *Campus* Erechim

a)	<i>Titular</i>	Edson da Silva
	<i>Suplente</i>	Eduardo Colle

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário